

27 DE AGOSTO DE 2021

# ANAPE

*em ação*



- » **NOTAS**  
**ADVOCACIA PÚBLICA: DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS É TEMA DO XLVII CNPE**

Pág. 1

- » **NOTAS**  
**ESPECIALISTAS DEBATEM AVANÇOS E RETROCESSOS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Pág.2

- » **NOTAS**  
**PRESIDENTE DA ANAPE PRESTIGIA 30ª EDIÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL DOS PROCURADORES DO RS**

Pág. 3

# NOTAS

## Advocacia Pública: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas é tema do XLVII CNPE



### XLVII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Realizado anualmente desde 1969, o Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal é um dos mais tradicionais e relevantes eventos da área Jurídica no País. Promovido pela ANAPE, a XLVII edição ocorrerá em presencialmente em Brasília, com apresentação das teses em formato virtual, entre os dias 22 e 25 de novembro de 2021, sob o tema “Advocacia Pública: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas”.

Segundo o presidente da ANAPE, Vicente Braga, o congresso é uma importante ferramenta para a promoção de boas práticas e troca de experiência sobre a realidade das Procuradorias, bem como para o aprimoramento do exercício da Advocacia Pública. “Convidamos a todos os Procuradores dos Estados e Distrito Federal, todos os advogados públicos, a comparecerem a este evento, que é o mais longínquo das carreiras jurídicas. Este é o momento de poder integrar as carreiras, fazer intercâmbio e poder en-

tender melhor o que vem acontecendo na realidade de cada um dos Estados”, afirma.

#### Teses

O edital para submissão de teses ao XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal já está disponível no site do evento – <https://congressoprocuradores.com.br/2021/>. Os trabalhos devem abordar o tema desta edição ou as particularidades da atuação da Advocacia Pública. As inscrições estarão disponíveis em breve.

As teses poderão ser apresentadas sob a forma de artigos jurídicos ou produção técnica e devem ser de autoria de Procuradores dos Estados ou do DF. O artigo também poderá ser apresentado em coautoria, desde que todos os autores sejam Procuradores de Estado ou do Distrito Federal.

# NOTAS

## Especialistas debatem avanços e retrocessos da Nova Lei de Improbidade Administrativa



A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE – e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) realizam, na segunda-feira (30), às 19h30, o webinar \*Nova Lei de Improbidade Administrativa: Desafios e Perspectivas, com o objetivo de promover um detalhamento a respeito dos avanços e retrocessos do projeto de lei 2.505/2021, em análise no Senado.

Com a mediação do professor do IDP e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcísio Vieira de Carvalho, o debate contará com a presença do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbell, responsável pela coordenação dos estudos da Comissão Especial de juristas que deu origem à revisão

da lei; da senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA); e do presidente da ANAPE e coordenador-geral da Escola Nacional de Advocacia Pública (ESNAP), Vicente Braga.

### Serviço:

Nova Lei de Improbidade Administrativa: Desafios e Perspectivas

**Dia:** 30 de agosto de 2021

**Horário:** 19h30

Inscrição: <https://www.idp.edu.br/eventos/webinar-nova-lei-de-improbidade-administrativa-desafios-e-perspectivas/>



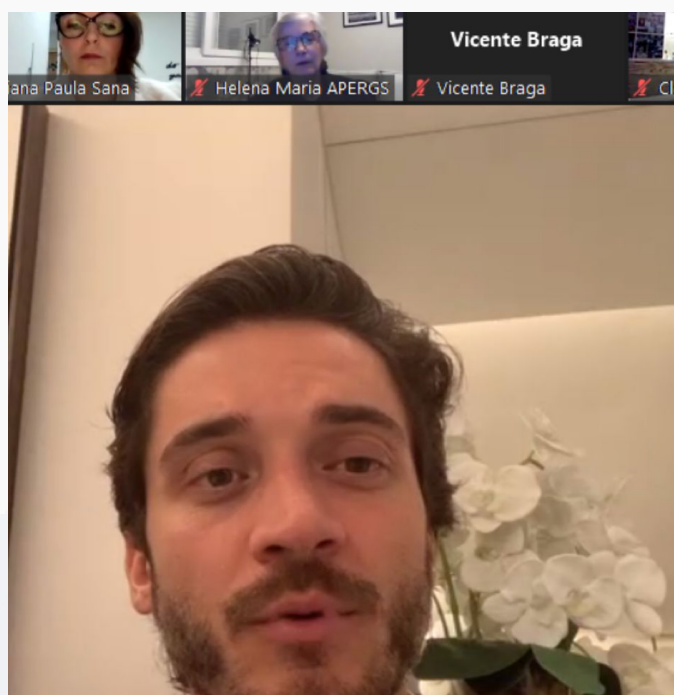
# NOTAS

## Presidente da ANAPE prestigia 30ª edição do Encontro Estadual dos Procuradores do RS

O presidente da ANAPE, Vicente Braga, participou na noite desta quarta-feira (25/08) do 30º Encontro Estadual dos Procuradores do Estado do RS, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do RS (APERGS). O evento, realizado em formato online, também celebra os 55 anos da APERGS.

“Falar dos 55 anos da APERGS é falar de uma história bonita. A ANAPE está sempre à disposição nas lutas do que diz respeito às prerrogativas dos Procuradores. Estamos aqui para servir e para lutar pelos nossos direitos e conquistar ainda mais. Parabéns à todos os colegas do Estado do Rio Grande do Sul e que possamos no ano que vem estarmos juntos para comemorarmos”, discursou Braga na cerimônia.

“Estamos diante de um momento muito importante. Nossa associação completa 55 anos de trajetória, com história de muitas lutas, debates e realizações pela defesa da nossa classe. Os frutos que colhemos ao longo dessa caminhada são fruto do trabalho comprometido dos Procuradores e Procuradoras, que mostraram o valor da União. Juntos somos mais fortes”, disse o presidente da associação, Carlos Henrique Kaipper.



# NOTAS

## APEAP tem nova diretoria



A Comissão Eleitoral da Associação dos Procuradores do Estado do Amapá presidida pelo procurador, Dr. Hélio Rios, divulgou nesta sexta-feira, 20 de agosto, o resultado da eleição da diretoria da APEAP. Por aclamação, a chapa “Avança APEAP” foi eleita a nova Diretoria do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Entidade.

A ANAPE parabeniza o procurador do Estado que representa a PGE em Brasília, Dr. Davi Machado Evangelista, que a partir de 19 de setembro, será o novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Amapá, para a gestão 2021/2023. Ele sucederá o atual presidente, Dr. Diego Bonilla, que comanda a APEAP por três mandatos consecutivos.

# NA MÍDIA

## Reforma pode melhorar serviço público, mas estabilidade precisa continuar



Uma das prioridades da equipe econômica do governo federal neste ano é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 32/2020, apresentada com a promessa de construção de uma administração pública menos onerosa e mais eficaz. Em um cenário de incertezas em relação aos rumos da política fiscal, é preciso estar atento para que a reforma administrativa esteja amparada na Constituição Federal, baseada em dados reais e em objetivos claros.

Em meses de debates e audiências públicas na Câmara dos Deputados, o que se percebeu foi, de um lado, a equipe econômica do governo ancorada em projeções econômicas irreais e desinformação; de outro, categorias do funcionalismo baten-

do a cabeça para resguardar especificidades. Uma mudança efetiva e estrutural na administração pública não pode se limitar a essa polarização. Ao fim, o debate se perde em preconceitos e em interesses corporativos deixando à margem o aprofundamento técnico necessário.

É preciso entender a reforma administrativa como uma oportunidade de oferecer à população brasileira o atendimento célere, eficiente e de qualidade que ela merece. O serviço público brasileiro tem de ser mais moderno, tem de se adequar aos novos tempos e às inovações tecnológicas, e isso passa, justamente, pela valorização do servidor público. Temos que resgatar aqueles servidores que estão desestimulados e não os jogar em uma vala de desconfiança e acomodação.

A discussão no Congresso precisa ter foco em qual serviço público queremos. Um serviço eficiente que ampare o Estado no combate aos enormes desafios brasileiros ou um serviço suscetível a interesses escusos? A pandemia nos mostrou milhares de brasileiros que dependem da mão do Estado para subsistir, e quem move esta mão são os servidores. Profissionais do Sistema Único de Saúde nos encheram de orgulho a cada vida salva nesta pandemia, a cada vacina aplicada. Professores se desdobraram em condições precárias para levar conhecimento às crianças; desenvolvedores de softwares criaram sistemas para o auxílio



emergencial chegar a pessoas que nem sequer existiam formalmente para o Estado. Os exemplos de bons servidores estão em todos os lugares.

Uma nova administração pública precisa olhar com respeito e valorização para esses servidores. A mudança constitucional tem de ser justa e exequível, a partir de um texto amplamente debatido, transparente, envolvendo as complexidades e responsabilidades de cada carreira. Trechos que fragilizam o funcionalismo acabarão por precarizar ainda mais a saúde, a educação e o atendimento à população. O fim da estabilidade para novos servidores está entre os princípios acrescentados na PEC que vão contribuir para a precarização. A estabilidade é a garantia da independência, é dispositivo imprescindível para a democracia e para o bom funcionamento do Estado. Ela serve ao cargo e, conseqüentemente, à sociedade como escudo para que o servidor exerça o seu trabalho sem interferências de ambições ilegítimas.

Distorções devem, sim, ser combatidas, mas eliminar a estabilidade seria abrir uma perigosa porteira para a corrupção. O caminho para punição do mau servidor está em um processo administrativo disciplinar sério e objetivo. Está no investimento em ouvidorias, corregedorias e auditorias isentas. O direito administrativo dispõe de meios para aferir a eficiência dos servidores, impondo sanções, inclusive de demissão, para os profissionais que apresentem desempenho inferior ao exigido.

A transformação de cargos comissionados em cargos de liderança e assessoramento por meio da livre nomeação é outra preocupação que expõe o Estado a atos corruptos. É a institucionalização do aparelhamento. Estudo divulgado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado estima que a reforma proposta permite que quase 1 milhão

de cargos sejam ocupados por indicações políticas. Funções estratégicas e técnicas devem ser ocupadas única e exclusivamente por servidores públicos aprovados em concursos de prova e títulos.

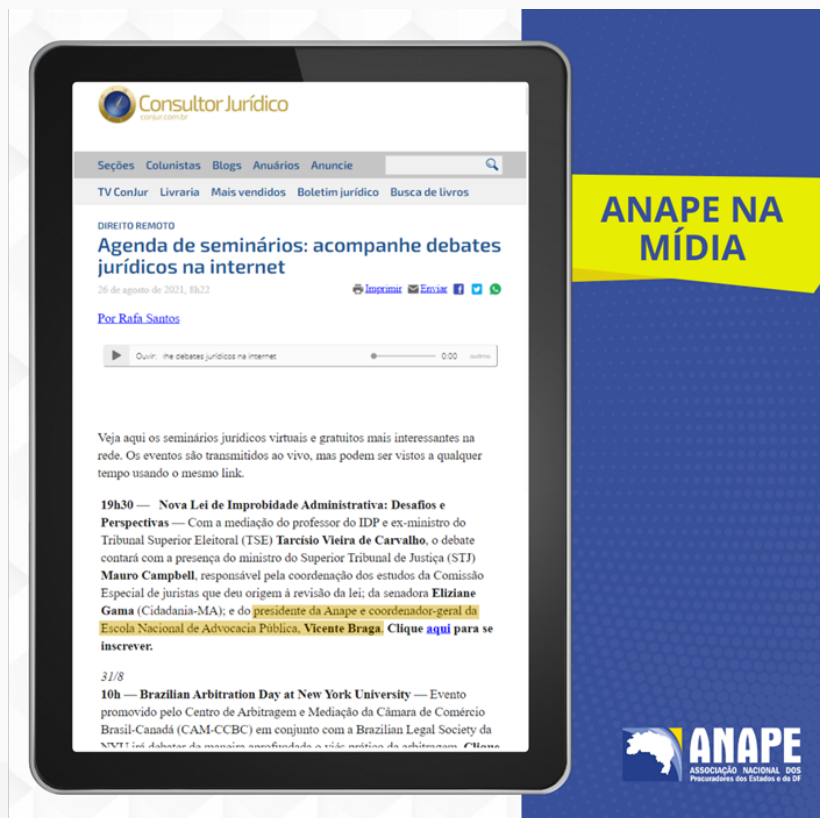
A reforma administrativa não pode ser alheia à realidade brasileira. Aprovar alterações de forma rasa, sem aprofundamento das conseqüências, acabará por transformá-la em lei morta, configurando desperdício de tempo e de recursos públicos. Os debates têm que se distanciar da superficialidade de “um serviço público que custa muito e faz pouco” e focar em eficiência. Uma mudança constitucional não pode significar sucateamento do atendimento à população. Uma reforma administrativa tem de estar forjada em um tripé fundamental de eficiência: boas leis; vontade política para o cumprimento delas; e a criação de uma cultura de eficiência e prestação de contas à sociedade. A reforma do Estado é fundamental, mas o compromisso tem de ser pela melhoria da qualidade de vida de todos. O texto precisa ter como norte os valores e princípios da República, da democracia e do desenvolvimento nacional.

**Vicente Martins Prata Braga**

Fonte: [UOL ECONOMIA](#)

# NA MÍDIA

## Agenda de seminários: acompanhe debates jurídicos na internet



Veja aqui os seminários jurídicos virtuais e gratuitos mais interessantes na rede. Os eventos são transmitidos ao vivo, mas podem ser vistos a qualquer tempo usando o mesmo link.

Desde o início da epidemia da Covid-19, acadêmicos do Direito e a Justiça em geral se reinventaram para manter os debates e a produtividade. Com isso, os eventos online tornaram-se uma nova realidade.

30/8

**19h30** — Nova Lei de Improbidade Ad-

ministrativa: Desafios e Perspectivas — Com a mediação do professor do IDP e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcísio Vieira de Carvalho, o debate contará com a presença do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbell, responsável pela coordenação dos estudos da Comissão Especial de juristas que deu origem à revisão da lei; da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA); e do presidente da Anape e coordenador-geral da Escola Nacional de Advocacia Pública, Vicente Braga. [Clique aqui para se inscrever.](#)

Fonte: [CONJUR – Consultor Jurídico](#)



# NA MÍDIA

## Anape na mídia: Webinar “Nova Lei de Improbidade Administrativa: Desafios e Perspectivas”



A ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF e o IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa realizam, segunda-feira, 30/8, às 19h30, o webinar Nova Lei de Improbidade Administrativa: Desafios e Perspectivas, com o objetivo de promover um detalhamento a respeito dos avanços e retrocessos do projeto de lei 2.505/2021, em análise no Senado.

Com a mediação do professor do IDP e ex-ministro do TSE Tarcísio Vieira de Carvalho, o debate contará com a presença do ministro do STJ Mauro Campbell, responsável pela coordenação dos estudos da Comissão Especial de juristas que deu origem à revisão da lei, da senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA); e do presidente da Anape e coordenador-geral da Escola Nacional de Advocacia Pública (ESNAP), Vicente Braga.

da Comissão Especial de juristas que deu origem à revisão da lei; da senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA); e do presidente da Anape e coordenador-geral da Escola Nacional de Advocacia Pública (ESNAP), Vicente Braga.

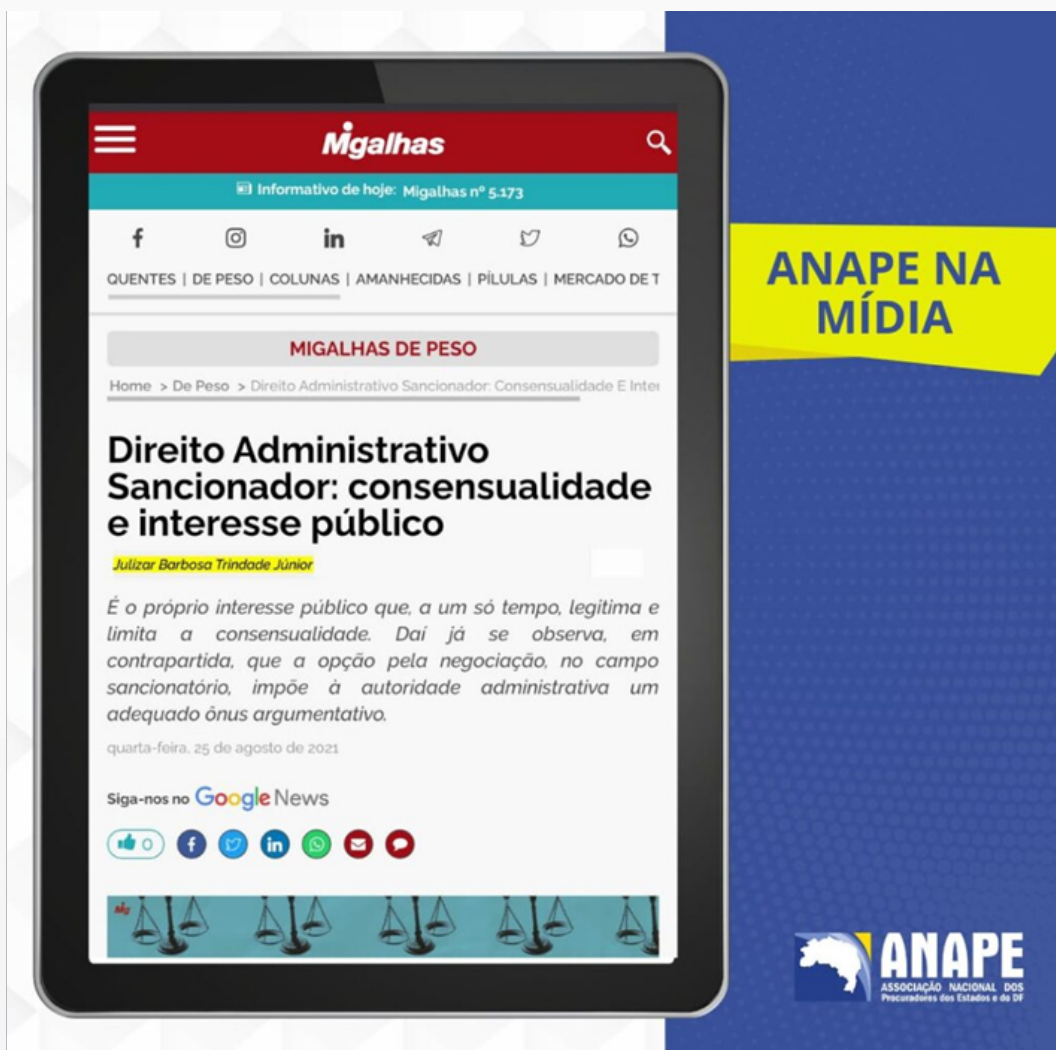
Realização:

- ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF
- IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Fonte: [Portal Migalhas](https://www.migalhas.com.br)

# NA MÍDIA

## Procurador do MS fala sobre Direito Administrativo Sancionador em artigo para o portal Migalhas



Na mídia: Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, especialista em Direito Processo Civil pela PUC/SP e mestrando em Direito Processo Civil pela PUC/SP, Julizar Barbosa Trindade Júnior fala sobre Direito Administrativo Sancionador em artigo publicado pelo portal Migalhas. Confira a íntegra em <https://www.migalhas.com.br/depeso/350616/direito-administrativo-sancionador>.

# NA MÍDIA

## Em artigo, presidente da APEG defende que Reforma Tributária tem que ser acompanhada de justiça



Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), Claudiney Rocha trata em artigo que a Reforma Tributária, assim como qualquer outra, precisa ser justa.

“Uma boa reforma, seja tributária ou administrativa, deve corrigir distorções e possibilitar o crescimento do país. Uma reforma tributária justa deve ser equilibrada e ter foco na resolução de problemas brasileiros. Não se pode, neste momento de caos social, econômico, sanitário e político usar da justificativa de reduzir gastos públicos, em especial com servidores públicos, para amparar medidas que não surtirão efeito positivo no nosso sistema tributário”, afirma.

Confira a íntegra em <https://www.migalhas.com.br/depeso/350796/uma-reforma-tributaria-tem-de-ser-acompanhada-de-justica>



# CLUBE DE VANTAGENS

**ANAPE Mais**

## FESTIVAL DO ESPORTE

 <b>15%</b> de desconto*	 A SUA ACADEMIA <b>Isenção total da matrícula*</b>	 <b>17%</b> de desconto*
 <b>10%</b> de desconto*	 BIKE SHOP <b>5%</b> de desconto*	 <b>50%</b> de desconto*

\*Confira as condições no site.  
[anapemais.com.br](http://anapemais.com.br)

# CLUBE DE VANTAGENS

**ANAPE Mais**

## VOCÊ PODE TUDO!

 <b>50%</b> de desconto*	 <b>15%</b> de desconto*	 <b>20%</b> de desconto*
 <b>10%</b> de desconto*	 <b>Até 60%</b> de desconto*	 <b>10%</b> de desconto*

\*Consulte as condições no site.  
[anapemais.com.br](http://anapemais.com.br)

## **CONSELHO EDITORIAL**

### **DIRETORIA**

#### **Presidente:**

Vicente Martins Prata Braga (CE)

#### **Diretor de Comunicação e**

#### **Relações Institucionais:**

Rodrigo de Meneses dos Santos (TO)

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Mídia e Conexão

### **DIAGRAMAÇÃO**

Caroline Sousa